CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a implementação de um novo sistema de gestão integrado da saúde pública municipal.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1768.2602.510W.378A.4347 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2F1.A5A - 13/02/2025 - 17:02:10 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à Secretaria competente, a adoção de um Sistema de Gestão Integrado mais eficaz, considerando que o sistema atualmente em uso demonstra ser ineficiente e não acompanha as demandas da administração pública moderna. A melhoria do sistema é essencial para otimizar processos, aumentar a produtividade e promover uma gestão mais transparente e ágil.

Após análise e pesquisa, recomenda-se como paradigma o Viver Sistemas, uma plataforma reconhecida nacionalmente por sua eficiência e sucesso em diversas capitais, trazendo resultados significativos na gestão pública. Este sistema proporcionará uma integração mais fluida entre as diversas unidades de saúde do município, facilitando o controle, tomada de decisões e compartilhamento de prontuários e informações da pasta da saúde. Mas, por óbvio, a escolha do sistema deverá ser feita após devido processo licitatório o qual, desde já, requer-se seja com base em elementos qualitativos e não apenas de preço.

Adicionalmente, sugere-se a plena utilização das funcionalidades oferecidas pela ferramenta, com a criação de um mecanismo de premiação para os servidores que se destacarem no uso correto e eficiente do sistema. Tal medida contribuirá para um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo, garantindo, assim, uma administração pública mais eficiente e voltada para as necessidades da população.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 13 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1768.2602.510W.378A.4347 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2F1.A5A - 13/02/2025 - 17:02:10 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 em **13/02/2025 17:02:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17E2.0V02.810K.4524.0363**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2F1.A5A** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 , em **13/02/2025 - 17:02:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 1768.2602.510W.378A.4347

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1768.2602.510W.378A.4347 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG